

Veja como devem funcionar os serviços em Paranavaí

SERVIÇO	ABRE	FECHA	COM CONDIÇÕES ESPECIAIS
Eventos / reuniões / concentração de pessoas		✗	
Escolas e creches		✗	
Missas e cultos religiosos			Permitidas gravações e transmissões on-line, com grupos de no máximo 5 pessoas
Feiras livre			Permitido com espaçamento de 5 metros de outra unidade e respeitando as regras de higiene e prevenção.
Estabelecimentos comerciais		✗	
Estabelecimentos empresariais		✗	
Escritórios de profissionais liberais		✗	
Escritórios de associações e instituições não essenciais		✗	
Hospitais e unidades de saúde	✓		
Farmácias	✓		
Dentistas			Apenas em situações de emergências/urgências
Laboratórios de análises clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Fisioterapeutas e clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Médicos e clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Médicos veterinários e clínicas			Apenas em situações de emergências/urgências
Funerárias			Permitido, com velórios limitados a 20 pessoas
Coleta de lixo	✓		
Bancos			Sem atendimento ao público, com garantia de manutenção e abastecimentos dos caixas-eletrônicos
Casas lotéricas	✓		
Postos de combustível			Exclusivamente para abastecimento e trocas de fluidos automotivos
Correios	✓		
Creches vinculadas a instituições de Saúde	✓		
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais	✓		
Serviços de distribuição de água envasada	✓		
Gás de Cozinha (GLP)	✓		
Comércio varejista e/ou atacadista de oxigênio e outros gases	✓		
Comércio varejista e/ou atacadista de produtos hospitalares e de limpeza usados para desinfecção	✓		
Comércio varejista e/ou atacadista de materiais de construção civil	✓		
Distribuidoras de medicamentos e materiais hospitalares	✓		
Transporte coletivo urbano			Permitido desde que adotadas condições especiais de limpeza e desinfecção, e com ocupação dos veículos limitada a 50% da capacidade
Construção civil			Permitido desde que se evite mais que dois trabalhadores no mesmo ambiente
Supermercados, minimercados, açougues, mercearias, panificadoras, padarias e estabelecimentos congêneres	✓		
Restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, ambulantes, sorveterias e estabelecimentos congêneres			Permitida a venda exclusiva de alimentos, desde que com retirada exclusiva no local ou entrega (delivery), sem consumo no local ou arredores
Produtos agrícolas e de alimentação animal			Permitida a venda por meio remoto com entrega (delivery) ou retirada no local, desde que o estabelecimento permaneça fechado para acesso ao público
Indústrias de alimentos			Permitido para evitar o desabastecimento, com recomendações de diminuição na circulação de pessoas e adoção de trabalho domiciliar para todos os setores possíveis
EstaR		✗	